

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº

58.616

RUBRICA

Quadrante 06, Quadricula 05, Setor 06, Quadra nº28, Lote nº0486 (quatrocentos e oitenta e seis), situado no loteamento denominado **CONJUNTO RESIDENCIAL BELVEDERE II**, nesta Cidade, Município e Comarca, com a área de 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando:- ao Norte, medindo 11,00ms. no AZ 80° 05' 16", com o lote nº0029; ao Sul, medindo 11,00ms. no AZ 260° 05' 16", com a Rua 01; a Leste, medindo 20,00ms. no AZ 169° 42' 15", com o lote nº0474; e, a Oeste, medindo 20,00ms. no AZ 349° 42' 15", com a Rua 11. Inscrição Imobiliária nº 06.5.06.28.0486.001. Havido pela matrícula nº1.564, do Livro nº02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 09 de julho de 2001.-----

PROPRIETÁRIOS:- PEDRO JACOB LAKUS, casado com comunhão universal de bens, agropecuarista, portador da CI. nº642.819-PR. e CPF nº006.138.009-15, e sua esposa NELSE MARIA LAKUS, do lar, portadora da CI. nº1.368.484-PR e CPF nº 027.026.319-59, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade.-----

AV-01/ 58.616 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento, ART., Certidão Positiva de Débito com cfcitos de Negativa expedida pelo INSS sob nº 028872001-14021030 e Carta de Habitação expedida pela Prefeitura Municipal, em data de 23/02/2001, com base no Alvará de Construção nº0988/01, que ficam arquivados neste Ofício sob nº.2001/0903, foi edificado no imóvel da presente **uma construção em alvenaria para uso residencial com a área construída de 31,92m²**(trinta e um metros e noventa e dois decímetros quadrados). O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 09 de julho de 2001.-----MLG

AV-02/ 58.616 :- Certifico e dou fé, que por equívoco deste Ofício, foi mencionado erroneamente o nome do loteamento aonde situa-se o imóvel da presente, como sendo Conjunto Residencial Belvedere II, quando o nome correto do loteamento é **LOTEAMENTO BELVEDERE II**. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 14 de fevereiro de 2002.-----MLG

AV-03/ 58.616 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº2005/1609, o **imóvel desta passa a ter a inscrição cadastral 06.5.06.28.0486-001**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 29 de julho de 2005.-----MLG

R-04/ 58.616 :- (Prot. 92.995 – em 29/07/05)

TRANSFERIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da Srtª. **NELCI ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, tesoureira, portadora da CI nº4.460.921-5-PR e inscrita no CPF sob nº661.758.019-20, residente e domiciliada a rua Guaraqueçaba, nº468, Loteamento Belvedere II, nesta Cidade, conforme Escritura Pública de

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
= 58.616 =**Registro de Imóveis 1º Ofício**

Bel. Ataliba Ayres de Aguirra
AGENTE DELEGADO

CONTINUAÇÃO

E

COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 068, do livro nº0372-N, em data de 1º de abril de 2005, nas notas do 1º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$12.056,47 (doze mil, cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Não havendo condições que onerem o imóvel. GR do ITBI. com avaliação de R\$25.712,92. C-R\$453,81/4312VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 29 de julho de 2005.--MLG

DOI/FUNREJUS

AV-05/ **58.616** :- Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº2005/1992, a **benfeitoria edificada sobre o imóvel desta tem a numeração predial 468**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei nº10.267, At. 3º, de 28 de agosto de 2001. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 12 de setembro de 2005.-----MLG

R-06/ **58.616** :- (Prot. 93.356 – em 12/09/05)

TRANSFERIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da Sra. **ILZE ALVES DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, técnica em enfermagem, portadora da CI. nº3.043.720-9-Pr e inscrita no CPF sob nº781.069.409-00, residente e domiciliada a rua Manencio Martins, nº438, Vila Yolanda, nesta Cidade, conforme Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca – Carta de Crédito Individual – FGTS nº8.0589.0001297-3, assinado entre as partes nesta Cidade, em data de 30 de agosto de 2005, do qual fica uma via arquivada neste Ofício sob nº2005/1992, pelo valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pagos da seguinte forma:- recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$2.500,00; financiamento concedido pela CREDORA – R\$22.500,00. Demais condições constantes do contrato. (Isento de Funrejus de acordo com a Lei Estadual nº12.604, de 02/07/99 – art. 3º - VII – b – 14.). Foram apresentados os seguintes documentos, que ficam arquivados neste Ofício:- Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade e a GR-ITBI com avaliação de R\$25.000,00. C-R\$453,81/4312VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 12 de setembro de 2005.-----MLG

R-07/ **58.616** :- (Prot. 93.356 – em 12/09/05)

HIPOTECADO o imóvel da presente, em primeira e especial hipoteca, em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede em Brasília – Distrito Federal, inscrita no CGC. do MF. sob nº00.360.305/0001-04, conforme Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca – Carta de Crédito Individual – FGTS nº8.0589.0001297-3, assinado entre as partes nesta Cidade, em data de 30 de agosto de 2005, pelo valor de R\$22.500,00; Prazo, em meses – de amortização 180; Taxa anual de juros (%) – nominal 8,1600 e efetiva 8,4722; Encargo inicial total – R\$335,51. Demais condições constantes do Contrato. C - R\$227,43/2156VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 12 de setembro de 2005.-----MLG

E

AV-08/**58.616**:- (Protocolo 114068 - em 24/11/2010).

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Rob. Alalaba Ayres de Aguiar

AGENTE DELEGADO

**LIVRO
02**

MATRÍCULA

58.616

RUBRICA

B.S.

CNM: 084582.2.0058616-44

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

Certifico e dou fé, que de conformidade com a autorização expedida pelo credor, que fica arquivada neste Ofício sob nº. 2010/4594, **FICA CANCELADA A HIPOTECA CONSTANTE DO R-07 DA PRESENTE**. C-R\$66,15/630VRC + R\$2,00 de Funarpen. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 29 de novembro de 2010.-.-.-MLG

R-09/58.616:- (Protocolo 114976 - em 21/01/2011)

F **TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **VANDERLEI MARCELO RUBENICH**, brasileiro, maior, juridicamente capaz, solteiro, vendedor, com inscrição no CPF/MF sob nº 995.817.879-68 e Cédula de Identidade RG sob nº 5.157.746-9-SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Bento Gonçalves, nº 235, Jardim Karla, nesta cidade, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 003 do livro nº 796-N, em data de 18 de janeiro de 2011, nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. **Comparece na qualidade de Transmittente ILZE ALVES DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, técnica em enfermagem, com inscrição no CPF/MF sob nº 781.069.409-00 e Cédula de Identidade RG sob nº 3.043.720-9-SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Manencio Martins, nº 438, Vila Yolanda, nesta cidade. Foram apresentados os seguintes documentos:- Certidão expedida pela Prefeitura Municipal e a GR/ITBI com avaliação de R\$ 70.000,00. (Arq. nº 2011/0437). C-R\$659,74/4312VRC + R\$2,00 de Funarpen + R\$1,05/10VRC de Prenotação + R\$0,73/7VRC de Arquivamento. Isento de Funrejus de acordo com a Lei Estadual nº12.604, de 02/07/99 – art. 3º - VII – b – 14 (área construída até 70,00m²). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 02 de fevereiro de 2011.-.-.-MLG

R-10/58.616:- (Protocolo 124237 - em 11/07/2012)

F **TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **MARIANGELA APARECIDA IMHOFF**, brasileira, solteira, vendedora, com inscrição no CPF/MF sob nº 055.745.909-56 e Cédula de Identidade RG sob nº 9.119.617-4-SESP-PR, residente e domiciliada à Rua Guaraqueçaba, nº 299, nesta cidade, conforme Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA de Imóvel, Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária, assinada entre as partes nesta Cidade, em data de 04 de julho de 2012, pelo valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), referente ao contrato de Adesão nº169923, firmado em 16.7.2011, cota de consórcio nº477.00, do Grupo 5023. Demais condições constantes do contrato. **Comparece na qualidade de Transmittente VANDERLEI MARCELO RUBENICH**, brasileiro, maior, juridicamente capaz, solteiro, vendedor, com inscrição no CPF/MF sob nº 995.817.879-68 e Cédula de Identidade RG sob nº 5.157.746-9-SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Bento Gonçalves, nº 235, Jardim Karla, nesta cidade. Foram apresentados os seguintes documentos, que ficam arquivados neste Ofício: Certidões da Justiça do Trabalho, Justiça Federal, Distribuidor Público, Certidão de Tributos Municipais e a GR do ITBI com avaliação de R\$ 110.000,00. C-R\$ 608,00/4.312 VRC + R\$ 2,69 de Funarpen + R\$ 1,41 de Prenotação + R\$ 0,99 de Arquivamento / Isento de Funrejus de acordo com a Lei Estadual nº12.604, de 02/07/99 – art. 3º - VII – b – 14 (área construída até 70,00m²). (Arq. nº2012/3079). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 26 de julho de 2012.-.-.-JT/.

R-11/58.616:- (Protocolo 124237 - em 11/07/2012)

F

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Alailés Aguiar de Aguiar

AGENTE DELEGADO

CONTINUAÇÃO

ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o imóvel da presente em sua totalidade, em favor da **UNIÃO RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 14.723.388/0001-63, empresa de direito privado, com sede na Avenida Higienópolis, nº 2400, na cidade de Londrina-PR, , conforme Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA de Imóvel, Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária, assinada entre as partes nesta Cidade, em data de 04 de julho de 2012, sendo o valor da dívida de R\$ 66.394,75 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), equivalente à 48,18% para integral amortização do plano, correspondente a 97(nove e sete) parcelas. Contrato de consórcio nº169923, firmado em 16.7.2011. Contemplado em 11.5.2012. Fica estabelecido o prazo de 30 dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, como prazo de carência para expedição da Intimação. Demais condições constantes do Contrato. C-R\$ 304,00/2.156 VRC + R\$ 2,69 de Funarpen + R\$ 1,41 de Prenotação + R\$ 0,99 de Arquivamento. (Arq. nº2012/3079). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 26 de julho de 2012.- -.-.-.JT/.

AV-12/58.616:- (Protocolo 124237 - em 11/07/2012)

Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2012/3079, a via de circulação aonde se situa o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se **Rua GUARAQUECABA**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei nº 6.015 (Lei de Registros Públicos), Art. 176º § 1º, II, nº3 - b. C-R\$ 88,83/630 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 26 de julho de 2012.- -.-.-.JT/.

AV-13/58.616:- (Protocolo 170099 - em 02/03/2020) - **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**

- Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento e cópia do Contrato Social, que ficam arquivados neste Ofício sob nº **2020/170099**, a credora fiduciária do imóvel da presente matrícula, alterou a sua razão social passando a denominar-se **BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**. Custas - R\$60,80/315VRC + FADEP = R\$3,04 + Funrejus 25% = R\$15,20. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 06 de março de 2020.- -.-.-.-EA/

AV-14/58.616:- (Protocolo 170099 - em 02/03/2020) - **BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

- Certifico e dou fé, que de conformidade com a documentação apresentada, que fica arquivada neste Ofício sob nº **2020/170099**, **FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSTANTE DO R-11 DA PRESENTE MATRÍCULA**. Custas - R\$121,59/630VRC + FADEP = R\$6,08 + Funrejus 25% = R\$30,40. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 06 de março de 2020.- -.-.-.-EA/

AV-15/58.616:- (Protocolo 170479 - em 30/03/2020) - **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO**

- Certifico e dou fé, que de conformidade com requerimento e cópia autenticada da Certidão de Casamento matrícula nº 079897 01 55 2003 7 00017 004 0004587 92, expedida pelo Oficial do Registro Civil desta Cidade, que fica arquivada neste Ofício sob nº **2020/170479**, a proprietária do imóvel da presente matrícula contraiu matrimônio sob o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, com **Ali Mochhour Hamade**, continuando os nubentes a assinarem o mesmo nome. Custas-R\$ 11,58/60 VRC + FADEP= R\$ 0,58 + Funrejus 25%= R\$ 2,90. O referido é verdade e dou fé. Foz

SEQUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Alaila Ayres de Aguiar
AGENTE DELEGADO

LIVRO
02

MATRÍCULA

58.616

RUBRICA

FICHA

03

CONTINUAÇÃO

do Iguaçu, 30 de março de 2020.-DNV/

AV-16/58.616:- (Protocolo 170479 - em 30/03/2020) - **AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO** - Certifico e dou fé, que de conformidade com requerimento e averbação constante da cópia autenticada do Traslado de Casamento matrícula nº 079897 01 55 2003 7 00017 004 0004587 92, expedido pelo Oficial do Registro Civil desta Cidade, que fica arquivado neste Ofício sob nº 2020/170479, a proprietária do imóvel da presente matrícula MARIANGELA APARECIDA IMHOFF passou a ter seu estado civil para **Divorciado**, por Mandado do Dr. Antonio Lopes de Noronha Filho, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara de Família desta Cidade, nos Autos nº 0014731-36.2013-8.16.0030, decretado por Sentença em 04/07/2013, transitado em julgado em 10/07/2013, averbado em 09/09/2013. Isento de Funrejus de acordo com a Lei Estadual nº 12.604, de 02/07/99 - art. 3º - VII - b - 08. (Arquivo nº 2020/170479). Custas-R\$ 11,58/60 VRC + FADEP= R\$ 0,58 + Funrejus 25%= R\$ 2,90 + R\$4,67 de Funarpen. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 30 de março de 2020.-DNV/

R-17/58.616:- (Protocolo 170482 - em 30/03/2020) - **HIPOTECA CEDULAR - HIPOTECADO** o imóvel da presente em sua totalidade, em 1º grau e sem concorrência de terceiros, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 78.414.067/0001-60, entidade cooperativa de responsabilidade limitada por prazo indeterminado, com sede na Rua Paraguai, nº 1407, Centro, na cidade de Medianeira-PR, conforme **Cédula de Crédito Bancário nº C04430136-3**, emitida nesta Cidade, em data de 19 de março de 2020, pelo valor de R\$151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), com vencimento final para o dia 15 de junho de 2023. Juros: constantes da cédula. Emitente: **IMHOFF E PETERMANN ESPETINHOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.439.461/0001-51, empresa de direito privado, com sede na Avenida República Argentina, nº 3830, Jardim Panorama, nesta cidade. Avalista e Interveniente Garantidora: **MARIANGELA APARECIDA IMHOFF**, brasileira, divorciada, vendedora, com inscrição no CPF/MF sob nº 055.745.909-56 e Documento de Identificação sob nº 9.119.617-4-SESP-PR, residente e domiciliada à Rua Guaraqueçaba, nº 299, Belvedere II, nesta cidade. Demais condições constantes da cédula. (Registro nº 16.389, do Livro nº 03 - Auxiliar). Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº 07eb. 110b. cd02. d4e7. bd19. 7b48. 929a. 4880. aece. 0b48 //160f. 6b57. a02b. 7571. b26f. ab9d. 388f. 4a9c. ada2. bb3b, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Custas-R\$ 121,59/630 VRC + FADEP= R\$ 6,08 + R\$4,67 de Funarpen + Prenotação R\$2,52 + Arquivamento R\$1,77. Guia de Funrejus nº 14000000005616664-3, recolhida em 31/03/2020, no valor de R\$ 302,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 31 de março de 2020.-DNV/

AV-18/58.616:- (Protocolo 188538 - em 22/09/2022) - **BAIXA DE HIPOTECA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a autorização expedida pela credora, que fica arquivada neste Ofício, **FICA CANCELADA A HIPOTECA CONSTANTE DO R-17 DA PRESENTE MATRÍCULA**. Selo Funarpen: F474V.NqqPR.utYsI-. 2D3tu.azMLW. Custas-R\$ 154,98/630 VRC + FADEP= R\$ 7,75 + Funrejus 25%= R\$

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Rob. Alalila Ayres de Aguiar

AGENTE DELEGADO

CONTINUAÇÃO

38,75. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 05 de outubro de 2022.-DNV/

R-19/58.616:- (Protocolo 206427 - em 05/02/2025) - **REGISTRO DE TÍTULO COM VALOR DECLARADO - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **LILIAN RAQUEL RUBENICH**, brasileira, divorciada, a qual declara não conviver em união estável, empresária, com inscrição no CPF/MF sob nº 023.427.009-89 e Documento de Identificação sob nº 5.054.283-1-SESP-PR, CNH sob nº 00421946170 DETRAN/PR, residente e domiciliada à Rua Missal, nº 115, Jardim Ipê, nesta cidade, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 070/074, do livro nº 1731-N, em data de 06 de janeiro de 2025, nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. **Transmitente(s): MARIANGELA APARECIDA IMHOFF**, brasileira, divorciada, a qual declara não conviver em união estável, empresária, com inscrição no CPF/MF sob nº 055.745.909-56 e Documento de Identificação sob nº 9.119.617-4-SESP-PR, CNH sob nº 04764969000 DETRAN/PR, residente e domiciliada à Rua Espírito Santo, nº 1330, Apartamento 101, Vila Bom Jesus, nesta cidade. **D.A.M. nº 1612520011692892-2 - ITBI nº 166220**, recolhida em data de **04/02/2025**, no valor de **R\$ 8.400,00**, sobre a avaliação de **R\$ 420.000,00**. (Arq. nº 2025/206427). Emitida a DOI. Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº **MARIANGELA APARECIDA IMHOFF**, HASH: 6pmwsyutrp, Resultado: Negativo; **LILIAN RAQUEL RUBENICH**, HASH: 4hatxkp34m, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo de Fiscalização: SFRI2.A5cLv.Mcbeb-e5DEO.F474q. Custas- R\$ 1.194,42/4.312 VRC + Fundep= R\$ 59,72 / Guia de Funrejus nº 140000000011216015-3, recolhida em 06/01/2025, no valor de R\$ 840,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 06 de fevereiro de 2025. -.-.-JT/

R-20/58.616:- (Protocolo 208137 - em 25/04/2025) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da presente matrícula, em sua totalidade, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, empresa de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Conjunto 281, bloco A, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo-SP, figurando como emitente e devedora fiduciante **LILIAN RAQUEL RUBENICH**, brasileira, divorciada, a qual declara não conviver em união estável, autônoma, com inscrição no CPF/MF sob nº 023.427.009-89 e Documento de Identificação sob nº 5.054.283-1-SESP-PR, CNH sob nº 00421946170-DETRAN/PR, residente e domiciliada à Rua Missal, nº 115, Ipê, nesta cidade, através de **Cédula de Crédito Bancário nº 0010511070 - Alienação Fiduciária de Imóvel**, emitida nesta cidade, em data de **24 de abril de 2025**, pelo valor de **R\$ 311.822,00** (trezentos e onze mil e oitocentos e vinte e dois reais), com vencimento final para o dia **24 de abril de 2029**. Taxa mensal de juros efetivos (%): 1,5127; Taxa anual de juros efetivos (%): 19,7417; Valor da avaliação do imóvel: **R\$ 526.000,00**; Fica estabelecido o prazo de **30 dias** contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, como prazo de carência para expedição da Intimação. Demais condições constantes da Cédula. Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº **LILIAN RAQUEL RUBENICH**, HASH: 5jfhb6ta6k, Resultado: Negativo; **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, HASH: ubsfprde9b, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Rob. Ataliba Ayres de Aguiar

AGENTE DELEGADO

LIVRO

02

MATRÍCULA

58.616

RUBRICA

CNM: 084582.2.0058616-44

FICHA

04

Nacional de Justiça. Selo de Fiscalização: SFRI2.X5eKv.M4zX7-KGma7.F474q. Custas-R\$ 597,21/2.156 VRC + Fundep= R\$ 29,86. Isento do pagamento de Funrejus de acordo com a Instrução Normativa 02/99 - 13 (alienação fiduciária). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 29 de abril de 2025.-DNV/

AV-21/58.616:- (Protocolo 218445 - em 22/07/2026) - **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Certifico e dou fé que, fica **TRANSFERIDO O IMÓVEL DA PRESENTE POR CONSOLIDAÇÃO** em sua totalidade, em favor de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 90.400.888/0001-42, empresa de direito privado, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Conjunto 281, bloco A, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo-SP, conforme Requerimento feito na cidade de Ribeirão Preto - SP, em data de 01/07/2026, e de acordo com o que estabelece a Lei nº 9.514, datada de 20/11/97, Art. 26, § 7º e o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, artigo 631, e demais documentos, arquivados neste Ofício, pelo valor de **R\$ 526.000,00**. De conformidade com o Art. 27 da lei 9.514, uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro promoverá público leilão para a alienação do imóvel. Não havendo condições que onerem. Foi apresentada **ITBI nº 4030/2026**, recolhida em data de **30/06/2026**, no valor de **R\$ 10.520,00** sobre a avaliação de **R\$ 526.000,00** Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº **LILIAN RAQUEL RUBENICH**, HASH: x82v5g4xvz, Resultado: Negativo; **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, HASH: zerpdi7df6, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo de Fiscalização: SFRI2.D5D5v.m94YE-aVvJX.F474p. Custas-R\$ 597,21/2.156 VRC + Fundep= R\$ 29,86. (Arq. nº2026/218445) Guia de Funrejus nº 14000000013124573-8, recolhida em 22/07/2026 no valor de R\$ 1.052,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 29 de julho de 2026.- Emitida a DOI.-.-.-MVT/.

SEGUE

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.tJhmp.mK9Gz-
MAAAr.F474p

<https://consulta.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

O referido é verdade. Foz do Iguaçu - Paraná, **29/07/2026**.

ESCREVENTES

- | | |
|--|--|
| ☐ Eduardo Vieira de Aguirra | ☐ Daniela Vieira de Aguirra |
| ☐ José Texeira | ☐ Marcos Luiz Galeazzi |
| ☐ Sandro Marcos Alves Brusnicki | |
| ☐ Deibity do Nascimento Vieira | |
| ☐ Raulino Marques de Freitas | |

AGENTE DELEGADO

- ☐ Dr. Ataliba Ayres de Aguirra

